

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA- SUMÉ (PB) 08 de NOVEMBRO de 2018 pág. 01-02

Decreto, de 08 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas do Município no dia 16 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, de acordo com o Art. 361 da Lei Complementar nº 24 de 21 de novembro de 2013, e Considerando;

* O dia 15 de novembro Feriado Nacional – Proclamação da República.

DECRETA

Art. 1º É determinado o fechamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo na sexta-feira, dia 16 de novembro de 2018, data posterior ao Feriado Nacional de 15 de novembro (Proclamação da República), devendo serem preservados os serviços essenciais (a coleta do lixo, o atendimento hospitalar, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e congêneres).

Art. 2º Os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devem ser recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial, após o término do expediente do dia 14 de novembro de 2018 e liberados no dia 19.11.2018 (segunda-feira), obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão/unidade, e ainda que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo, excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º Cabe ao Secretário de cada Pasta a apreensão e o recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no Art. 2º sem a devida autorização.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 08 de novembro de 2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO
DE FORMAÇÃO INICIAL ACS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018-PMS

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada pela Portaria nº 5.480/2018-GAPRE, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, listados abaixo, para realizarem o Curso de Formação Inicial, previsto no item 3.3 do edital nº 02 do Processo Seletivo Público nº 09/2018-PMS, o qual ocorrerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:

* Dia 12/11/2018 (segunda-feira) das 09h:00m às 12h:00m e das 13h:30m às 17h:00

* Dia 13/11/2018 (terça-feira) das 08h:00m às 11h:30m e das 13h:30m às 17h:00

* Dia 14/11/2018 (quarta-feira) das 08h:00m às 11h:30m e das 13h:30m às 17h:00

* Dia 21/11/2018 (quarta-feira) das 08h:00m às 11h:30m e das 13h:30m às 17h:00

* Dia 22/11/2018 (quinta-feira) das 08h:00m às 11h:30m e das 13h:30m às 17h:00

MICRO ÁREA 02

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MICRO ÁREA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
020/2018	ANGELINA FRANCISCA DA SILVA ALVES	02	1º	APROVADA
055/2018	MARIA DAS DORES BATISTA DA SILVA	02	2º	Classificada
111/2018	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	02	3º	Classificada

MICRO ÁREA 04

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MICRO ÁREA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
104/2018	SABRINA DE OLIVEIRA SOUZA	04	1º	APROVADA
014/2018	LUCINALVA FERREIRA DA MOTA RODRIGUES	04	2º	Classificada
113/2018	RANIELLE DE SOUZA LOPEZ	04	3º	Classificado

MICRO ÁREA 13

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MICRO ÁREA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
053/2018	FERNANDA RAQUEL DA SILVA BARBOSA	13	1º	APROVADA
002/2018	MARIA DO SOCORRO DEODATO DA SILVA	13	2º	Classificada
040/2018	GENILDA DA SILVA CARVALHO	13	3º	Classificada

MICRO ÁREA 17

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MICRO ÁREA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
013/2018	RITA DE CASSIA BATISTA GONÇALVES	17	1º	APROVADA
066/2018	SUSANE MARIA PIMENTEL DE MORAIS	17	2º	Classificada
015/2018	MATEUS APARECIDO FERNANDES DA SILVA	17	3º	Classificado

MICRO ÁREA 26

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MICRO ÁREA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
049/2018	ISRAEL SILVA DE MORAIS	26	1º	APROVADO
096/2018	JULIANNE FERREIRA DE JESUS MORAIS	26	2º	Classificada
065/2018	POLIANA GOUVEIA MARINHO	26	3º	Classificada

MICRO ÁREA 34

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MICRO ÁREA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
097/2018	JAQUELINE SUÉRDA DA SILVA IZIDÓRIO	34	1º	APROVADA
010/2018	MARCONI DA SILVA ALMEIDA	34	2º	Classificado
033/2018	WELLIGTON GOMES D'ARAÚJO	34	3º	Classificado

Sumé, PB, em 07 de Novembro de 2018.
RENATO MENDONÇA DE LIMA
Presidente da Comissão
LADJA NAFTALY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão
ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUSA CANTALICE
Membro da Comissão

IPAMS

PORTARIA nº 177-PRESI

Sumé (PB), 1º de novembro de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Pre-vidência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 238/2018-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição ao servidor DONIZETE JOSÉ DA SILVA, Vigilante, símbolo QSPE-1, do Quadro Suplementar do Poder Executivo, matrícula 443, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no art. 6º, e seus incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no que se combina com o art. 7º dessa Emenda Constitucional; os artigos 107 e 358, da Lei Complementar Municipal nº 24, de 27 de novembro de 2013, e o art. 12, e o art. 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de junho de 2009, com paridade salarial e proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2018.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 176-PRESI

Sumé (PB), 1º de novembro de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Pre-vidência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 237/2018-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora VERÔNICA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS, Telefonista, símbolo QSPE-1, do Quadro Suplementar do Poder Executivo, matrícula 440, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 3º, e seu Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, no que se combina com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; os artigos 107 e 358, da Lei Complementar Municipal nº 24, de 27 de novembro de 2013, e o art. 12, e o art. 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de junho de 2009, com paridade salarial e proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2018.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA